

1 **ATA 2896ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos dez dias do mês de abril de dois mil e  
2 vinte e quatro, às nove horas e quarenta e cinco minutos, teve início a segunda milésima  
3 octingentésima nonagésima sexta Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de  
4 Educação, conduzida pelo Presidente do CEE, Roque Theophilo Junior. Participaram os  
5 Conselheiros: Claudio Kassab, Claudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo  
6 Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó  
7 de Mello, Hubert Alquéres, Jair Ribeiro da Silva Neto, Kátia Cristina Stocco Smole, Laura  
8 Laganá, Leandro Campi Prearo, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi, Maria Eduarda  
9 Queiroz de Moraes Sawaya, Maria Helena Guimarães de Castro, Mauro de Salles Aguiar,  
10 Nina Beatriz Stocco Ranieri, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Rose Neubauer e  
11 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira. **01.** Aprovação das Ata 2895ª, de 03/04/2024. **02.**  
12 Ausência dos Conselheiros: Gustavo Tambelini Brasileiro, Leandro Campi Prearo e Márcia  
13 Aparecida Bernardes. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:** Da Câmara de Educação Básica:  
14 CEESP-PRC-2021/00234; 015.00066136/2024-90; CEESP-PRC-2023/00242; CEESP-PRC-  
15 2021/00246; CEESP-PRC-2023/00126. Da Câmara de Educação Superior: CEESP-PRC-  
16 2021/00250; CEESP-PRC-2022/00373; CEESP-PRC-2024/00051; CEESP-PRC-2021/00131  
17 e CEESP-PRC-2024/00012. O Secretário da Ciência, Tecnologia e Inovação, Prof. Dr. Vahan  
18 Agopyan e a Profª Drª Ana Paula Rosefini apresentaram aos Conselheiros os planos da sua  
19 Pasta que tem o papel de formular, implantar e coordenar a execução de políticas públicas  
20 voltadas à promoção da pesquisa e da inovação tecnológica, bem como ao ensino superior.  
21 Atua, também, por meio do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, na oferta  
22 de ensino técnico, tecnológico e profissionalizante. Também foram apresentadas ideias para  
23 o Plano Diretor do Ensino Superior do Estado de São Paulo (PDES-SP): projetar um  
24 Ecossistema do Ensino Superior para os próximos 7 anos, propor diretrizes, estratégias, ações  
25 e alianças que possibilitem a universalização do acesso ao ensino superior de qualidade que  
26 atenda as demandas da sociedade, tornando o Estado de São Paulo competitivo  
27 internacionalmente. Após a apresentação, os Conselheiros fizeram observações e propostas  
28 e assim que o Plano Diretor estiver pronto, o Sr. Secretário retornará ao CEE para uma nova  
29 apresentação. **03. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **a)** Comunicou sobre o  
30 Decreto 68.415/2024, publicado no DOESP de 03/04/2024 que “*Dispõe sobre a presença de*  
31 *atendente pessoal nas unidades escolares da rede estadual de ensino e dá providências*  
32 *correlatas*”; **b)** Informou sobre a Portaria CEE-GP 113/2024 que prorroga, até 14/05/2024, o  
33 período a que se refere a Portaria CEE-GP 64/2024, que concedeu licença, a pedido, à Consª  
34 Marlene Aparecida Zanata Schneider e convocou o Suplente Marco Aurélio Ferreira para  
35 substituí-la; **c)** Comunicou sobre o Convite do Deputado Delegado Olim para a Sessão Solene  
36 de Outorga do Colar de Honra ao Mérito Legislativo do Estado de São Paulo ao Dr. Luiz  
37 Roberto Liza Curi – Presidente do CNE – a realizar-se dia 26 de abril, sexta-feira, às 10h, no  
38 Plenário “Presidente Juscelino Kubitschek” / Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;  
39 **d)** Comentou que é preciso agendar uma apresentação com as principais conclusões que  
40 chegaram até agora referente às Comissões Especiais; **04. PALAVRA ABERTA AOS**  
41 **CONSELHEIROS:** O Cons. Jair Ribeiro da Silva Neto informou que foi aceito em um  
42 programa na Universidade de Harvard chamado Advanced Leadership Initiative, com duração  
43 de um ano, é um programa acadêmico inovador projetado para liberar o potencial de líderes  
44 para ajudar a resolver os desafios mais urgentes da sociedade. Como uma iniciativa que  
45 abrange toda a universidade, o ALI baseia-se na experiência de todas as escolas profissionais  
46 e departamentos acadêmicos de Harvard. Também informou que a Parceiros da Educação foi

1 convidada a ajudar a elaborar o material didático estadual de línguas e matemática e  
2 comentou sobre um artigo do MIT sobre Inteligência Artificial, que não será uma revolução e  
3 sim uma nova evolução. **05. MATÉRIA DELEGADA PARECERES APROVADOS EM**  
4 **03/04/2024 NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017: 5.1** Indicação de  
5 Especialistas da CEB para o Proc: 2023/00275 e da CES para os Procs: 2024/00047,  
6 2024/00066, 2024/00068, 2024/00069, 2024/00070, 2024/00071, 2021/00183, 2023/00355,  
7 2024/00034, 2024/00057, 2024/00061 e 2024/00062. **5.2** Pareceres aprovados na CEB e na  
8 CES: Não Há. **PAUTA: 015.00041880/2024-81** \_ Colégio P.S.P. / Cotia **Parecer CEE**  
9 **117/2024** \_ da Câmara de Educação Básica, relatado pelas Conselheiras Maria Eduarda  
10 Queiroz de Moraes Sawaya e Katia Cristina Stocco Smole Deliberação: 2.1 Nos termos deste  
11 Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 155/2017, defere-se o pedido do Colégio  
12 P.S.P. / Cotia frente à decisão da DER Carapicuíba. 2.2 Devem a Instituição requerente e a  
13 DER Carapicuíba rever o Art. 11 do Regimento Escolar, para que não parem dúvidas na  
14 observância da Lei Federal 9.394/1996 (LDB) e da Deliberação CEE 186/2020, no que tangem  
15 ao uso de aulas online na educação básica ofertada pelo Colégio P.S.P. / Cotia. 2.3 Deve a  
16 DER Carapicuíba verificar o motivo pelo qual o aluno não foi matriculado, mesmo que  
17 provisoriamente, na 3ª série do Ensino Médio, conforme despacho do Dirigente Regional de  
18 Ensino, determinado pela Deliberação CEE 155/2017. 2.4 Envie-se cópia deste Parecer ao  
19 Interessado, à DER Carapicuíba, Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de  
20 Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM. **CEESP-PRC-2019/00083** \_ Centro  
21 Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC São Paulo **Parecer CEE 118/2024**  
22 \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Marco Aurélio Ferreira Deliberação:  
23 2.1 Indefere-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do  
24 Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Mecânica - Projetos, oferecido pela  
25 FATEC São Paulo, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em razão dos  
26 aspectos constantes neste Parecer, em particular nas questões de segurança e inadequações  
27 curriculares. 2.2 Conforme determina o Art. 50, Inciso I, da Deliberação CEE 171/2019, a  
28 Instituição deverá proceder as correções necessárias para nova análise do pedido de  
29 renovação do Curso, e suspender a oferta de processo seletivo, até que haja manifestação  
30 favorável do CEE/SP. 2.3 O presente indeferimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste  
31 Conselho, após a homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. A  
32 Consª Laura Laganá declarou-se impedida de votar. **CEESP-PRC-2019/00145** \_ Centro  
33 Universitário Teresa D'Ávila / Lorena **Parecer CEE 119/2024** \_ da Câmara de Educação  
34 Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado Deliberação: 2.1 Indefere-se, nos  
35 termos da Deliberação CEE 197/2021, o pedido de adequação do Curso de Especialização  
36 em Educação Especial - Transtorno do Espectro Autista, e fica prejudicada a comunicação de  
37 nova turma e de alunos concluintes, com base no § 4º do artigo 1º da referida Deliberação,  
38 sendo vedada a abertura de novas turmas. 2.2 Para oferta de Curso na modalidade a  
39 distância, a Instituição deverá apresentar Projeto Pedagógico nos termos da Deliberação CEE  
40 197/2021. 2.3 A Instituição deverá apresentar o último ato regulatório referente ao  
41 Recredenciamento junto ao MEC. **CEESP-PRC-2021/00170** \_ Faculdade de Filosofia,  
42 Ciências e Letras de São José do Rio Pardo **Parecer CEE 120/2024** \_ da Câmara de  
43 Educação Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão Deliberação: 2.1 Nos  
44 termos deste Parecer e considerando o disposto no Parecer CEE 238/2022 e Portaria CEEGP  
45 325/2022, toma-se ciência dos documentos encaminhados pela Faculdade de Filosofia,

1 Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, em atendimento ao Artigo 2º da Portaria CEE-  
2 GP 325/2022, que recredenciou a Instituição. 2.2 A IES, no que couber, deverá dar  
3 continuidade ao estabelecido na Portaria CEE-GP 325/2022, quando do seu  
4 Recredenciamento. **CEESP-PRC-2021/00418** \_ Instituto Municipal de Ensino Superior de  
5 Bebedouro "Victório Cardassi" **Parecer CEE 121/2024** \_ da Câmara de Educação Superior,  
6 relatado pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão Deliberação: 2.1 Responda-se à Interessada  
7 nos termos deste Parecer. **015.00070844/2024-25** \_ Pai - A.C.V.M. e mãe - M.R.C.M. do aluno  
8 L.M.C.M. **Parecer CEE 122/2024** \_ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Jair  
9 Ribeiro da Silva Neto Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer, indefere-se o recurso  
10 especial encaminhado pela família de L.M.C.M., contra decisão da DER Centro que manteve  
11 a retenção do aluno, na 2ª Série do Ensino Médio, do C.P.M., no ano letivo de 2023. 2.2  
12 Envie-se cópia deste Parecer aos Interessados, à DER Centro, à Coordenadoria Pedagógica  
13 - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.  
14 **093.00000032/2024-81 – Ap. 015.00430374-2023-82** \_ S. A. B. S. – mãe do aluno D.B.M.B.  
15 **Parecer CEE 123/2024** \_ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Consª Márcia  
16 Aparecida Bernardes Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na  
17 Deliberação CEE 02/1998 e na Indicação CEE 175/2019, indefere-se o pedido de  
18 reconsideração da Srª. S.A.B.S., responsável pelo estudante D.B.M.B, contra o Parecer CEE  
19 31/2024. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, ao C. A.U – Unidade H, à DER  
20 Sumaré, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação,  
21 Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM. **CEESP-PRC-2023/00160** \_ Recriarte – Escola  
22 de Arte **Parecer CEE 124/2024** \_ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Cláudio  
23 Kassab Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e da Deliberação CEE 191/2020, defere-  
24 se o pedido de Credenciamento da Recriarte – Escola de Arte Ltda, CNPJ 50. 549.526/0001-  
25 01, situada à Rua Fradique Coutinho, 994, Pinheiros, São Paulo -SP, para ministrar Educação  
26 a Distância, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Autoriza-se o funcionamento do Curso Técnico em  
27 Teatro, com 30 vagas para cada turma, na modalidade EaD. 2.3 Aprova-se o Plano de Curso  
28 e o Regimento Escolar específico para EaD do Curso Técnico em Teatro, na modalidade EaD.  
29 2.4 Cabe à Interessada, de acordo com o § 3º do art. 10 da Deliberação CEE 191/2020,  
30 solicitar à DER Centro Oeste as instalações do Curso. 2.5 Envie-se cópia deste Parecer à  
31 Interessada, à DER Centro Oeste, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria  
32 de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula, CITEM. **CEESP-PRC-2024/00022** \_  
33 Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo – IBRESP **Parecer CEE**  
34 **125/2024** \_ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Consª Katia Cristina Stocco Smole  
35 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 191/2020,  
36 defere-se a solicitação do Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São  
37 Paulo, inscrito no CNPJ 14.691.958/0001-80, para encerramento das atividades do Polo de  
38 Apoio Presencial de Campinas, localizado à Rua José Paulino, 1369, Centro. 2.2 Encaminhe-  
39 se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Campinas Leste, à Coordenadoria Pedagógica  
40 - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM. Nada  
41 a mais havendo a tratar, às treze horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente  
42 declarou encerrada a Sessão. Eu, Carolina Marques de Souza lavrei, datei e assinei a  
43 presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 10  
44 de abril de 2024.  
45 Roque Theophilo Junior.....

1	Cláudio Kassab.....
2	Claudio Mansur Salomão.....
3	Décio Lencioni Machado.....
4	Eduardo Augusto Vella Gonçalves.....
5	Eliana Martorano Amaral.....
6	Ghisleine Trigo Silveira.....
7	Guiomar Namó de Mello.....
8	Hubert Alquéres.....
9	Jair Ribeiro da Silva Neto.....
10	Kátia Cristina Stocco Smole.....
11	Laura Laganá.....
12	Marco Aurélio Ferreira.....
13	Marcos Sidnei Bassi.....
14	Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
15	Maria Helena Guimarães de Castro.....
16	Mauro de Salles Aguiar.....
17	Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
18	Rose Neubauer.....
19	Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....